



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1930, de 2 de dezembro de 2015.

Concede progressão funcional a  
servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000610.2015-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, conforme abaixo especificado:

**SIVALDO SOUZA SILVA**, da Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 1º/10/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor